

DE 19/09/2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. A 32ª Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2016 fica transferida para o dia 10 de outubro, às 18 horas.

Parágrafo Único: O horário de realização da 33ª Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2016 não será alterado.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 19 de setembro de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA

Presidente